



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
048/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA E A EMPRESA JL TURISMO
LOCACOES E EVENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 01.61.837/0001-22, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, portador da CI/RG nº 4.526.868 e inscrito no CPF sob o nº 530.007.656-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JL TURISMO LOCACOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.997.569/0001-20, sediada á Sitio Bom Jardim,s/n, Área rural de Ervália/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jefferson Tiago de Paula, portador(a) da CI/RG nº MG15328484 SSPMG e inscrito(a) no CPF sob o nº 073.603.656-35, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº 053/2025, Pregão nº 016/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, em veículo do tipo van, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rosário da Limeira – MG.

1.2. O objeto da contratação deverá seguir as especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS POR PARTE DA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ	DIÁRIA	38	R\$590,00	R\$ 22.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

POSSUIR AR CONDICIONADO, SE ENCONTRANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. QUILOMETRAGEM A SER RODADA: 90 KM DIARIAMENTE. ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO 2019. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DURANTE 12H00MIN DIARIAMENTE.				
---	--	--	--	--

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. O presente aditivo perfaz um valor global de R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais), conforme detalhamento constante na planilha do item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 048/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 053/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, tipo van, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do aumento da demanda dos serviços durante a execução contratual, circunstância superveniente que tornou necessária a ampliação da quantidade inicialmente prevista, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

CLAUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 048/2026, decorrentes do Processo Licitatório nº 053/2025 Pregão nº 18/2025.

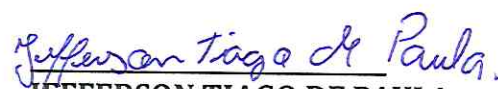
E, por estarem, assim, justas e contratadas firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira, 13 de Maio de 2026


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
CONTRATANTE


JEFFERSON TIAGO DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO